



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 318

Total de Páginas: 001

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA Nº 005/2020

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de duas diárias integrais, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a cidade de Curitiba - PR, com o período de afastamento de 22/01/2020 a 24/01/2020, conforme solicitação sob nº 001/2020 de 21/01/2020, feita pelo Vereador **CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 21 de janeiro de 2020.

**EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
*Presidente do Legislativo*

Assinatura Digital